



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 233-A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

### Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre o processo de Atribuição de Classes/Aulas ao pessoal docente do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino do Município de Indiana, de acordo com o Decreto nº 34 de 18 de novembro de 2019.

Alice Estevam Cruz Dundes, Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve:

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - Caberá à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, designada pela Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Portaria nº 02/2019 de 27 de novembro de 2019, a execução e coordenação do processo de atribuição de classes/aulas em todas as etapas.

#### **DA ATRIBUIÇÃO**

Artigo 2º - A atribuição de classes/aulas, durante o ano letivo de 2020, quando necessário, far-se-á, às quintas-feiras, às 09h00 na EMEIF Mariana Madia Poletto, localizada à Avenida Rui Barbosa, 407, centro, Indiana/sp.

Artigo 3º - A Divisão Municipal de Educação e as unidades escolares municipais deverão manter afixadas, à vista do público, a lista de docentes aprovados no concurso público e no processo seletivo, bem como os editais de convocação que serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.indiana.sp.gov.br> (**DiOE Municipal** - Diário Oficial Eletrônico Municipal), com 48 horas de antecedência.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Indiana, 03 de janeiro de 2020.

Alice Estevam Cruz Dundes  
Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer